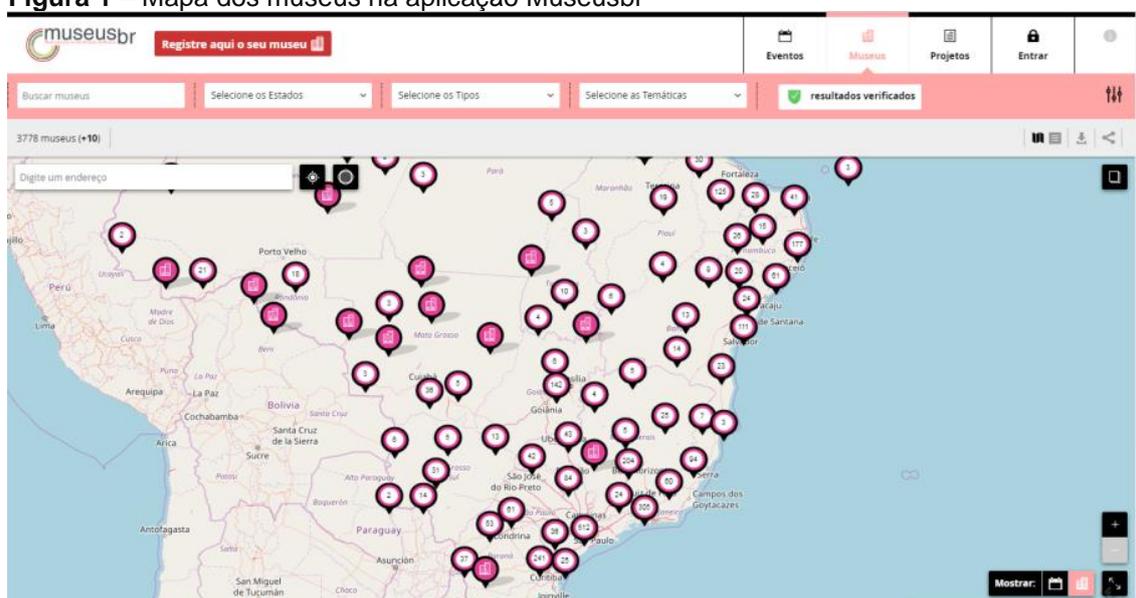


## Museusbr: uma solução de integração para o Cadastro Nacional de Museus

Correia, Michel<sup>1</sup>  
Garcia, Alessandra<sup>2</sup>  
Lima, Rafaela<sup>3</sup>  
Lira, Yris<sup>4</sup>

Antes de abordar a iniciativa Museusbr, foco deste trabalho, é pertinente situar o leitor no histórico desse projeto que se apresenta como solução de integração. Em 2015, o Cadastro Nacional de Museus (CNM), instrumento de mapeamento da diversidade museal do país, administrado pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) que, em 2015, seguiu os passos do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) ao adotar o *software* Mapas Culturais como sua plataforma de gerenciamento de informações sobre os museus brasileiros.

Figura 1 – Mapa dos museus na aplicação Museusbr



Fonte: Museusbr<sup>5</sup>

A decisão foi baseada nas várias potencialidades do sistema oferecido e na confiança de que uma articulação em rede, em ambiente virtual, pode proporcionar benefícios consideráveis na relação entre sociedade e Estado, promovendo articulações mais participativas e democráticas.

A primeira preocupação, então, é que para mapear museus é preciso saber o que é afinal um museu, e essa definição nunca foi uma tarefa fácil para a área. As

<sup>1</sup> Técnico em Assuntos Culturais (Museologia) do Instituto Brasileiro de Museus, graduado pela Universidade Federal da Bahia. E-mail: [michel.correia@museus.gov.br](mailto:michel.correia@museus.gov.br)

<sup>2</sup> Técnica em Assuntos Culturais (Museologia) do Instituto Brasileiro de Museus, graduada pela Universidade Federal da Bahia, responsável técnica pela implementação do Museusbr. E-mail: [alessandra.garcia@museus.gov.br](mailto:alessandra.garcia@museus.gov.br)

<sup>3</sup> Coordenadora de Produção e Análise da Informação (Ibram), licenciada em Educação Artística (Hab. Artes Plásticas) pela Universidade Federal de Pernambuco, Mestranda em Ciência da informação pela Universidade de Brasília. E-mail: [rafaela.lima@museus.gov.br](mailto:rafaela.lima@museus.gov.br)

<sup>4</sup> Técnica em Assuntos Educacionais do Ibram, licenciada em Filosofia, Graduada pela Universidade Católica de Brasília, especialista em Gestão Pública. [yris.lira@museus.gov.br](mailto:yris.lira@museus.gov.br)

<sup>5</sup> Disponível em:

[http://museus.cultura.gov.br/busca/##\(global:\(enabled:\(space:!t\),filterEntity:space\)\)](http://museus.cultura.gov.br/busca/##(global:(enabled:(space:!t),filterEntity:space))). Último acesso em 30 de agosto de 2017.

informações da plataforma Museusbr que aparecem na tela do computador ou do celular escondem grandes esforços para a mobilização do campo, para a captação de parceiros e para os debates.

Foi pensando em congregiar diversas linhas de pensamento que o Ibram criou a Rede Nacional de Identificação de Museus (ReNIM), auxiliando o Instituto na criação do Registro de Museus, outro instrumento previsto na legislação e posterior ao cadastramento do Museu. Participou também da formulação e revisão do documento o Sistema Brasileiro de Museus, instância de recurso para casos de indeferimento de solicitações de registro.

Neste cenário de amplos debates, em que se incluem o desenvolvimento da museologia social; as diversas formas dos profissionais enxergarem seus campos de atuação; a expansão das iniciativas de memória em meio digital, dentre outros, que a tarefa do Museusbr de dar espaço e voz à diversidade de museus do Brasil se torna desafiadora.

A tentativa de abordagem integrada na *web* é parte da história recente do Ministério da Cultura (MinC) e do Ibram. Desde o ano de 2006, quando foi lançado, o CNM passou por várias dificuldades relacionadas à tecnologia utilizada. Sobre isso, Uzêda (2016, p. 253) relata:

Para além das questões como finalidade, objetivos, conceitos e campos informacionais, era imprescindível que este cadastro estivesse assentado em uma plataforma eletrônica, capaz de gerar informações por meio de um banco de dados. Este foi, sem dúvida, um aspecto desgastante para a implantação do instrumento.

Por conta do alto valor de aquisição do *Oracle*, sistema gerenciador de base de dados indicado à época, optou-se por seguir a diretriz da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), que recomendava a adoção de *software* livre. Passada esta etapa, ainda existia um problema de infraestrutura de servidor, resolvido pela disponibilização do servidor do Museu do Índio, no Rio de Janeiro.

Assentadas as pendências, a base entrou no ar sob o nome de “Conheça os Museus Brasileiros”. Em 2012, com a chegada de novos servidores na equipe, os dados foram migrados para um novo sistema: “Conheça os Museus Brasileiros 2.0”, em linguagem de programação mais atual, apresentando uma interface mais amigável que a anterior. O sistema ainda não permitia aos museus autonomia para inserir informações nem fazer *upload* de imagens e arquivos. As ferramentas de busca apresentavam alguma evolução frente à plataforma anterior, porém cruzamentos de informações mais complexos tinham que ser solicitados à equipe do CNM.

Havia duas formas de um museu se fazer constar na base de dados do CNM: por meio do mapeamento ou por cadastramento. No mapeamento, a equipe pesquisava em *clippings* e alertas do *Google* para a palavra “museu”, entrava em contato com a instituição e levantava informações básicas como contatos, endereço, acessibilidade, entre outras. No cadastramento, o museu respondia um questionário específico e enviava ao Ibram. Em ambos os casos, era a equipe do CNM que alimentava o sistema.

O histórico acima só deixa mais evidentes as dificuldades que os gestores públicos enfrentam quando buscam soluções de Tecnologia da Informação (TI) para melhorar a oferta de serviços para o cidadão. Neste cenário, o desenvolvimento de um *software* livre como solução para as diversas frentes de trabalho do Ministério da Cultura é uma iniciativa estruturante para todos os envolvidos no processo.

É importante ressaltar que o fato do *software* Mapas Culturais ser desenvolvido no modelo *software* livre se alinha com a visão de governança colaborativa da gestão da informação. Como existe uma rede articulada de desenvolvedores da ferramenta, as melhorias implementadas nos mapas que possuem equipes autônomas de

desenvolvimento servem de base para que outras instalações sejam desenvolvidas, o que fortalece o crescimento horizontal da ferramenta.

## **Ministério da Cultura e o alinhamento de políticas públicas**

O *software* Mapas Culturais foi resultado de uma parceria entre o Instituto TIM e a Secretaria de Cultura do Município de São Paulo, a primeira a adotar a plataforma (SP Cultura). O incentivo à eficiência e à eficácia na coleta e compartilhamento de dados, por meio da promoção da economicidade dos recursos humanos e financeiros, é um dos principais eixos norteadores do *software* que, desde agosto de 2017, está sendo oferecido como *Software as a Service – SaaS (software como serviço na nuvem)* para estados e municípios do país. Isso quer dizer que os agentes culturais poderão desenvolver seus mapas contando com a infraestrutura de servidor do Ministério da Cultura, um grande passo principalmente para as regiões com precariedade de prestação de serviços digitais.

Para os gestores culturais, e aqui estão inclusos os gestores do campo museal, esta ação do MinC é um grande passo para a coleta de informação e direcionamento de políticas públicas. Para o MinC, é uma forma de congregar diversas informações em um grande banco de dados disponibilizado em um só lugar: o Mapa da Cultura<sup>6</sup>.

No âmbito do Ministério da Cultura destacam-se as seguintes plataformas setoriais: Museusbr (Instituto Brasileiro de Museus – Ibram), Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas – DLLLLB) e Cultura Viva (Secretaria de Cidadania, Diversidade e Cultura – SCDC). O Mapa da Cultura também integra as informações do mapa do Espírito Santo e das cidades de Laguna (SC) e Guarulhos (SP). Atualmente, o Distrito Federal e os estados do Rio Grande do Sul, Tocantins, Ceará, São Paulo e Mato Grosso possuem instalações do *software* Mapas Culturais<sup>7</sup>.

## **Museusbr, o novo Cadastro Nacional de Museus**

Hoje, qualquer cidadão pode participar do Museusbr. Qualquer pessoa pode Inserir um museu que não encontrou na plataforma. Essa é uma das grandes novidades que o Museusbr trouxe para os processos de trabalho do Cadastro Nacional de Museus. O compromisso com a veracidade das informações não foi deixado de lado, uma vez que a plataforma permite filtrar as informações que foram verificadas pelo Ibram.

Sempre que é informado da existência de uma instituição museal em alguma das instalações que compõem o Mapa da Cultura, o Ibram entra em contato com a instituição para verificar se a inclusão foi feita por um agente informante – qualquer cidadão que tem conhecimento da existência do museu – ou por um colaborador do próprio museu, e se ela se adéqua ao conceito de museu disposto no Estatuto de Museus (BRASIL, 2009) em seu artigo primeiro:

Consideram-se museus, para os efeitos desta Lei, as instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento.

---

<sup>6</sup> Disponível em: <http://mapas.cultura.gov.br/>. Último acesso em 30 de agosto de 2017.

<sup>7</sup> Mapa nas Nuvens (Distrito Federal): <http://mapa.cultura.df.gov.br/>; Cultura RS (Rio Grande do Sul): <http://mapa.cultura.rs.gov.br/>; Mapa Cultural do Tocantins (Tocantins): <http://mapa.cultura.to.gov.br/>; Mapa Cultural do Ceará (Ceará): <http://mapa.cultura.ce.gov.br/>; SP Estado da Cultura (São Paulo): <http://estadodacultura.sp.gov.br/>; Cultura MT (Mato Grosso): <https://mapas.cultura.mt.gov.br/>.

Caso a informação tenha vindo da própria instituição a página ganha um selo de “Museu Cadastrado”. Caso tenha sido incluída por um agente externo ao museu, entramos em contato com a instituição e solicitamos que a mesma adote a página, tornando-se responsável pela informação prestada.

Futuramente, será possível realizar buscas utilizando o filtro de “Museu Registrado”. A existência desse selo do Registro de Museus, significa que, além de ter sido realizada a verificação por telefone, a informação também foi referendada por documentação e termo de compromisso do seu dirigente. Este método de trabalho mostra que é possível alinhar as novas tendências de informação colaborativa geradas pelas redes sociais e o compromisso com a qualidade das informações prestadas pelos órgãos públicos.

A plataforma foi pensada para ter uma interface amigável, oferecendo ao museu que não possui *site* próprio uma página na *web* com diversas funcionalidades: informações georreferenciadas para o visitante, agenda de eventos georreferenciados, banco de projetos, galeria de imagens, possibilidade de inclusão de vídeos, função de *upload* de documentos, dentre outras.

Para os museus que já estão apropriados da cultura digital, a utilização da plataforma possibilita uma maior divulgação de suas atividades e eventos, uma vez que a base de dados do Museusbr é utilizada como base para a confecção de guias de museus, para alimentação de aplicativos (atualmente o Museusbr é uma das instalações que integram o aplicativo Mapas Culturais) e para outras ferramentas de divulgação online. Como o Museusbr é georreferenciado e integrado ao Mapa da Cultura, é possível visualizar os equipamentos culturais mapeados no entorno do museu e assim pensar em possíveis roteiros de visitação e parcerias com agentes do entorno.

Alguns recursos de buscas são disponibilizados ao pesquisador, com possibilidade de exportação de toda a informação coletada em formato de planilha, facilitando a realização de diversos cruzamentos de dados. A base é frequentemente usada na criação de mala direta com os museus (devido às informações de contato como endereço e e-mail) e como referência para pesquisas amostrais.

### **Considerações finais**

Ficam representados no Museusbr as instituições reconhecidas como museus pela sociedade, pelo processo auto declaratório, e também as formalizadas através do Registro de Museus. Todas as interações, seja por parte dos informantes, dos curadores da informação, dos parceiros ou dos usuários geram discussões e servem de base para saber quem são os museus brasileiros, onde estão e como se caracterizam.

O CNM nunca teve uma tarefa simples a cumprir. Entretanto, o novo sistema, Museusbr, expande seu potencial como grande observatório das experiências no campo dos museus.

Cabe ainda a reflexão: caso o campo museal começasse seu mapeamento através de uma ferramenta mais formalista, como o Registro de Museus, levantando informação apenas dos museus que entrassem em contato com o Instituto e que estivessem em dia com suas obrigações legais e técnicas, será que se conseguiria enxergar a diversidade e os problemas que estas instituições enfrentam?

Esse questionamento se torna crucial quando se trata da formulação de políticas públicas. Isso porque é necessário, antes de tudo, conhecer o contexto para o qual se propõem mudanças. Não é possível atuar para a transformação de um cenário quando este não é sequer conhecido, quando não se sabe o que precisa ser alvo de alterações ou de melhoramentos.

Portanto, conclui-se como acertada a iniciativa aqui apresentada, uma vez que ela fornece um escopo de dados básicos sobre a realidade museal brasileira, provendo

informações que auxiliam na construção de ações governamentais e incentivam o controle social por meio da participação e uso dos dados.

## **Referências**

BRASIL. Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11904.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11904.htm). Último acesso em 30 de agosto de 2017.

UZÊDA, Karla. Do Cadastro Nacional de Museus ao Registro de Museus: 10 anos de informação e conhecimento sobre os museus brasileiros. In: Musas – Revista Brasileira de Museus e Museologia, n. 7, 2016. Brasília: Instituto Brasileiro de Museus, 2016, p. 252-263. Disponível em: <https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2017/01/Musas-7.pdf>. Último acesso em 31 de agosto de 2017.